



Rua: Pedro José Moreira, nº 63 - Centro - CEP: 76.650-000
Fone/Fax: (62) 3396-1177 / 3396-1155 - E-mail: prefeituraitaguari@hotmail.com
Lei de Criação 10.400 30/12-1987

LEI MUNICIPAL N.º 0157 /2008.

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

Altera dispositivos da Lei n.º 116/2005de, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município, para o período de 2006/2009 e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere e legislação, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARI, APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei nº 116/2005 de 14 de dezembro de 2005, ficam convalidadas as modificações do PPA 2006/2009, propostas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2009.

Art. 12º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 dias do mês de Dezembro de 2008.

RONIVON BRAZ GONTIJO
Prefeito Municipal